

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO QUADRO DE ESTÁGIO DO NÚCLEO DE PROMOÇÃO E DEFESA DA MULHER (NUDEM) DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N° 57/2022

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, neste ato, representada pelo **COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER**, nos termos da Deliberação CSDP n° 001/2014 e Deliberação CSDP n° 013/2020, resolve:

Tornar pública a abertura do processo seletivo para contratação de estagiárias estudantes de **pós-graduação *lato sensu*** para atuarem junto ao Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher, no município de Curitiba/PR.

1. Dos requisitos

- 1.1. Poderão se inscrever as estudantes mulheres que estejam regularmente matriculadas em instituição de ensino reconhecida pelo MEC, na data da inscrição.
- 1.2. A candidata deverá apresentar no ato de inscrição a Declaração de Matrícula atualizada.
- 1.3. A candidata deve ter interesse e afinidade nas pautas de promoção da igualdade de gênero.
- 1.4. A candidata deverá pertencer a uma das instituições de ensino conveniadas com o Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná - CIEE/PR.

2. Das vagas a serem preenchidas

Uma das vagas será para seleção de início imediato, enquanto as demais aprovadas comporão cadastro de reserva à medida em que houver abertura de vagas no Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher.

3. Validade do Processo seletivo

O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, a partir da publicação do resultado final.

4. Da carga horária

O estágio de graduação terá duração de 06 (seis) horas diárias e deve ser respeitado o intervalo mínimo de 1 (uma) hora entre as jornadas de estágio e de estudo ou vice-versa.

5. Da bolsa de estágio de graduação

A candidata aprovada e contratada receberá a bolsa-auxílio mensal no valor de R\$ 1.700,00 (Mil e setecentos reais) mensais, além do auxílio transporte de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais).

6. Do local de estágio:

A candidata contratada executará as funções de estágio, presencialmente, no Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher, situado à Benjamins Lins, 779, bairro Batel, município de Curitiba – Paraná, CEP 80420-100.

7. Das inscrições

7.1. As inscrições serão realizadas no período de **04/03/2022 a 15/03/2022**, através do envio de currículo e declaração de matrícula atualizados, para o e-mail: nudem@defensoria.pr.def.br.

7.1.2. A candidata que enviar apenas o currículo terá sua inscrição indeferida.

7.2. A candidata deverá obrigatoriamente informar no currículo um e-mail e um número de telefone válido, preferencialmente com aplicativo WhatsApp.

7.3. A candidata que possuir dúvidas relacionadas ao processo seletivo deverá enviá-las para o endereço eletrônico nudem@defensoria.pr.def.br, as quais serão respondidas no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, no horário das 12h às 17h, de segunda-feira a sexta-feira.

8. Da prova dissertativa – Primeira Etapa

8.1. A prova será encaminhada por um link do *google docs* à candidata, a qual será composta de 01 (uma) prova dissertativa (questão-problema) versando sobre direito e gênero.

8.1.1 A resposta deverá conter no máximo 01 (uma) lauda em documento no Word, com formatação de fonte times new roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 entre linhas.

8.2. Na prova dissertativa serão avaliados o conhecimento da área, o raciocínio, a lógica e a clareza da exposição, bem como o domínio do padrão culto da língua portuguesa.

8.3. Serão considerados classificados para a segunda etapa (entrevista) as candidatas que obtiverem a nota mínima igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

8.4. A prova dissertativa valerá 100 (cem) pontos.

8.5. Serão chamadas para a entrevista as 6 (seis) candidatas melhor classificadas na prova discursiva.

9. Da entrevista – Segunda Etapa

9.1. A entrevista será classificatória, podendo ser atribuída uma nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

9.2. As candidatas classificadas na primeira etapa do processo seletivo receberão, através de e-mail, o agendamento da data e indicação do período (manhã ou tarde) para realização da entrevista, a qual se dará junto à análise de currículo.

10. Da data, local e duração da prova

10.1 A prova será encaminhada por e-mail no dia **18/03/2021 (sexta-feira)**, com início às **14h**, devendo ser respondida e devolvida ao mesmo e-mail até às **16h** do mesmo dia.

10.2 As seis primeiras candidatas classificadas na prova discursiva serão chamadas por e-mail para entrevista presencial no Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher.

11. Da nota final

11.1. A nota final será composta pelo somatório das pontuações da prova dissertativa e entrevista.

11.2. Serão consideradas aprovadas as candidatas que obtiverem, no total, nota mínima igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

12. Dos resultados

12.1. Os resultados de cada prova serão publicados nos sites da Defensoria <http://www.defensoriapublica.pr.def.br>, e do CIEE/PR (www.cieepr.org.br).

12.2. O resultado final será divulgado no site da Defensoria Pública do Estado e do CIEE/PR.

13. Do Cronograma das Atividades

Cronograma de Atividades	Datas Previstas
Período de Inscrições	04/03/2022 a 15/03/2022
Prova Dissertativa online (questão-problema)	18/03/2022 (via google docs das 14h às 16h)
Entrevista	Aguardar agendamento (via e-mail)
Resultado Final e Classificação	04/04/2022

É de inteira responsabilidade da candidata atentar-se às datas, bem como fazer acompanhamento de e-mails encaminhados pela comissão organizadora referentes ao Processo Seletivo.

14. Da convocação

14.1. A candidata deverá apresentar as informações e documentos requeridos e aceitar a vaga no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis após a sua convocação, a qual será via e-mail

pelo Departamento de Recursos Humanos para o endereço eletrônico informado pelo estudante no respectivo currículo.

14.1.1. Caso seja superado tal prazo sem a entrega da documentação devida, a candidata perderá a posição no certame, podendo optar por figurar no final da lista do cadastro de reservas.

15. Das disposições finais

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres, e subsidiariamente pelo Departamento de Recursos Humanos e Defensoria Pública-Geral.

Curitiba, 03 de fevereiro de 2022.

Mariana Martins Nunes

Defensora Pública do Estado do Paraná

Coordenadora do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher